

**PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO \_\_\_\_ / 2018**

*“Altera dispositivo na Lei nº 2.986, de 31 de julho de 2000, que denomina o Centro Social e Esportivo que especifica e dá outras providências”.*

**Art. 1º** Fica alterado o Art. 1º da Lei 2.986/2000, que passa ter a seguinte redação: “Art. 1º Fica denominado de Centro Social e Esportivo Etcar Bruno Ritter, o Centro Social e Esportivo localizado na Rua Tristão Monteiro com a Rua Theodoro Julio Ritter, no bairro Casa de Pedra”. (NR)

**Art. 2º** As demais disposições desta Lei permanecem inalteradas.

**Art. 3º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE IGREJINHA

EM 15 DE JUNHO DE 2018.

Vereador **GUTO SCHERER**

Bancada do MDB